
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.404, DE 23 DE OUTUBRO DE 1987.

Derroga o § 1º do Art. 102 da Lei nº 4.827 de 15 de fevereiro de 1979 para o efeito que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica derogado o § 1º do Art. 102 da Lei nº 4.827 de 15 de fevereiro de 1979, com a redação da Lei nº 4.991 de 09 de novembro de 1981, para o efeito do Poder Legislativo Municipal poder denominar de Rômulo Maiorana a atual Rua da Indústria, em Belém Capital do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DOE Nº 26.096, DE 30/10/1987

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ